



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO 2013-2017**

ATA N.º 3 DE 25 DE JUNHO DE 2014

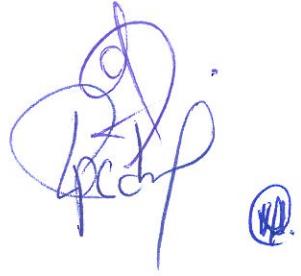
Aos vinte e cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e catorze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Membros Presentes:

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage
Sr. João Luíz Alves Fiúza
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral
Sr. Fernando Carvalho Andrade
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Rui Brito Pereira
Sra. Prof.ª Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques
Sr. Manuel Jorge Sarmento
Sr. Diogo Alexandre Pratas Mendes
Sr. Abílio Rodrigues
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins
Sr. Amílcar Castanheira Luiz
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição da Sra. Dra. Inês Marques de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


W.

Sousa Ramos)

Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espariz e Sinde)
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Membros Faltosos:

Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes
Sr. Amadeu Alves

Presente o Presidente da Câmara:

Sr. Mário de Almeida Loureiro

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Vereadores Faltosos:

Sra. Eng.^a Cátia Soraia Santos Figueiredo

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 17 DE ABRIL DE 2014:

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 17 de abril de 2014, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage endereçou cumprimentos a todos os presentes, tendo apresentado à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito¹, referente às suas intervenções que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata. O senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage teceu um reparo quanto ao teor do último parágrafo da página 14 da ata em apreciação, salientando alguma discordância quanto aos valores declarados. Foi ainda salientado pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage a existência de divergências, nas páginas 4 e 16, quanto à contagem do número de votos dos membros presentes, referindo *que era conveniente registar, em ata, a ausência e chegada dos mesmos aquando da votação dos assuntos da ordem de trabalhos*, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o proferido pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, o Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, solicitou o uso da palavra, e no uso dela,

¹ Documento n.º 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

salientou ser impraticável efetuar o controlo das saídas e das entradas de cada membro durante uma sessão da Assembleia Municipal, até porque “*ninguém pode prender ninguém*”.

Neste contexto, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dando conhecimento do procedimento adotado pela Mesa, no que diz respeito à contagem dos votos. O Senhor Dr. Alfredo Areia informou todos os presentes que o número de votos pode variar ao longo da sessão, uma vez que os deputados, em alguns momentos, se ausentam da sala, coincidindo essas ausências com os momentos de votação.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o teor da Ata da Sessão Ordinária de 17 de abril de 2014, com as correcções apresentadas, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e seis.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas de 17 de abril 2014.

Não participou na votação o Senhor Abílio Rodrigues, uma vez que não esteve presente na sessão em questão.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, datado de 23 de junho de 2014, do Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2014;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- E-mail, datado de 02 de junho de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Resolução n.º 1059/XII-3.ª, que propõe a reposição do horário normal semanal de 35 horas na Administração Pública e o desbloqueamento do processo de depósito e publicação dos ACEP assinados entre autarquias e sindicatos;
- E-mail, datado de 12 de junho de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre o Projeto de Lei do referido Grupo Parlamentar em relação à segunda alteração à Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- E-mail, datado de 23 de junho de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre a apresentação do Projeto de Lei n.º 624/XII/3.ª, que visa impedir o encerramento de serviços públicos, nomeadamente escolas, serviços e valências hospitalares, tribunais e repartições de finanças;
- E-mail, datado de 20 de junho de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento o Projeto de Lei do referido Grupo que recusa a privatização da Empresa Geral de Fomento S.A. (EGF) e que revoga o Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março;
- Ofício n.º 773/2014/AF, datado de 04 de junho de 2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento um exemplar da publicação editada pelo Professor Doutor Sidónio Pardal “Ser Autarca, Missão e Desafios”;
- E-mail, datado de 24 de junho de 2014, da Senhora Dra. Inês de Sousa Ramos, solicitando a suspensão do seu mandato como membro da Assembleia Municipal de Tábuas, pelo período de seis meses, a contar da presente data, por motivos profissionais.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Dada a palavra ao Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, no uso dela, endereçou cumprimentos a todos os presentes, salientando ser sua intenção proferir umas palavras em homenagem “ao nosso dia da liberdade, o dia 25 de Abril”. Abordou os direitos adquiridos pelo povo, dando como exemplo o direito ao voto, referindo, que antes do 25 de Abril os portugueses não podiam exprimir-se livremente e as eleições não eram livres e nem todos tinham o direito ao voto. Neste contexto, reportando-se às Eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no passado dia 25 de maio, enalteceu os resultados vitoriosos obtidos pelo Partido Socialista e a continuação da democracia em Portugal.

Seguidamente, o Senhor João Luiz Fiúza abordou a iniciativa “8.ª Maratona BTT”, promovida pela Associação MK Makinas, tendo enaltecido todo o trabalho desenvolvido por esta associação que, ao promover esta modalidade desportiva, todos os anos consegue atrair participantes de todos os pontos do país para o nosso concelho.

O Líder do Grupo Municipal do PS congratulou ainda o Executivo pelas obras de requalificação do Mercado Municipal, salientando que esta intervenção de melhoramento irá contribuir para o desenvolvimento do comércio no concelho.

Referindo-se à Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, o Senhor João Luiz Fiúza felicitou a construção de um novo edifício fabril, bem como o investimento no parque industrial e acessos que o Município está a realizar e que rondará 1.300.000,00€ financiado em 85% pelo QREN. O Senhor João Fiúza referiu que, num período de crise económica, o concelho de Tábua “dá cartas” na área da economia.

Terminando a sua intervenção, o Líder do Grupo Municipal do PS questionou o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, quanto aos novos investimentos, bem como aos procedimentos que irão decorrer face à revogação do contrato do lote da Empresa IMPORDUCHE, situado no Parque Industrial de Tábua.

Seguidamente, interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, pronunciando-se sobre alguns temas, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage teceu algumas considerações sobre o Plano de Prevenção e Segurança da FACIT, o Fundo de Apoio Municipal, a Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local, a promoção do emprego e os apoios e medidas em que os Municípios são entidades elegíveis, finalizando com uma palavra de preocupação sobre o custo de energia elétrica paga pelo Município de Tábua, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No uso da palavra, o Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, Membro eleito pelo Partido Socialista, cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento que, no âmbito do plano de atividades do Conselho Municipal da Juventude de Tábua e em parceria com a Câmara Municipal de Tábua, foi criado o concurso de vídeos “*Olhar jovem sobre o ambiente*”. Neste contexto, apelou à participação dos jovens tabuenses nesta iniciativa, mostrando-se convicto que esta é mais uma oportunidade para os jovens mostrarem os seus dotes cinematográficos e criativos. O Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes destacou positivamente os prémios escolhidos pelo pelouro da Juventude para este concurso, na medida em que será oferecido aos vencedores a frequência do Ginásio Municipal, sendo esta uma forma de se promover também a prática desportiva junto dos mais jovens.

Referindo-se ao arranque da época balnear 2014, nomeadamente no que diz respeito à abertura ao público das piscinas exteriores municipais, no passado dia 17 de junho, este deputado do Partido Socialista manifestou o seu agrado para com as novas atracções, como a instalação de novos equipamentos de lazer e a criação de uma zona Wi-Fi gratuita que, na sua opinião, irão proporcionar uma maior rentabilidade do espaço em questão.

No uso da palavra, interveio o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, saudando os presentes e dando conhecimento que a sua intervenção visa sobre uma pequena informação em relação a dois aspetos, o primeiro relativo ao PDM e o segundo relacionado com a estrada principal da Alvoeira. Relativamente ao PDM, “*aprovado na sua primeira e até agora única versão em Assembleia Municipal Extraordinária de 30 de julho de 1994*”, o Senhor Fernando



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Carvalho Andrade lamentou que, embora se tratando de um instrumento de enorme importância para o desenvolvimento do Concelho, a sua apreciação tenha decorrido de uma forma apressada. Este deputado eleito pela *Coligação PPD/PSD.CDS-PP* salientou ter havido poucos procedimentos por parte do Executivo, acrescentando que, logo de imediato à sua aprovação, tenham surgido problemas, o que motivou, passados quatro anos, o surgimento de diligências para a sua revisão. O Senhor Fernando Carvalho Andrade abordou as várias fases da revisão do PDM, salientando que, numa ação inspetiva de que a Câmara foi objeto em 2009/2010, se alertou para a “*necessidade de os serviços serem mais rápidos em procurar soluções que efetivamente levassem à conclusão do PDM*”, sendo que até à presente data essa celeridade não se verificou. Desta forma, este Membro da Assembleia Municipal questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do PDM.

Seguidamente, quanto à estrada principal da Alvoeira, englobada no empréstimo contratado com a Caixa Geral da Depósitos em 2010, o Senhor Fernando Carvalho Andrade recordou que a obra foi retirada do plano orçamental passado um ano, pelo facto de não haver tempo para a concluir. Acrescentou ainda que nesse mesmo ano, durante a campanha eleitoral, outras estradas foram reparadas pela Câmara, dando como exemplo a estrada principal do Fontão. Este membro da Assembleia Municipal finalizou a sua intervenção, tecendo um reparo quanto às circunstâncias que levaram à conclusão de outras obras e questionando a Câmara em relação à verba para a obra em causa.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e deu conhecimento que, no passado dia 25 de abril, decorreu a “V Corrida 25 de Abril”, levada a cabo pela CDU. Referiu que pelo “*quinto ano consecutivo a população viu os atletas desta prova percorrer as ruas de Tábua*”, salientando que “*esta prova se vem afirmando e que conta com a participação de equipas e atletas de vários concelhos do Distrito de Coimbra e de Viseu*”. Salientou, ainda, que estas iniciativas da CDU de Tábua, inseridas nas comemorações dos 40 anos da Revolução da Abril, “*pretenderam ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao povo, ao país, ao poder local democrático, à sua historia e ao seu futuro*”.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, referindo-se ao horário de 35 horas de trabalho semanais para os trabalhadores da autarquia, informou que a Câmara de Tábua é uma das quatro Câmaras do Distrito de Coimbra que aplicaram as 40 horas de trabalho aos seus trabalhadores. Lembrou que a CDU defendeu na Assembleia Municipal as 35 horas de trabalho, tendo o Senhor Presidente da Câmara reconhecido que os trabalhadores desta Câmara estavam numa situação de desigualdade em relação a muitos outros trabalhadores. Assim sendo, questionou a razão pelo qual o Senhor Presidente da Câmara ainda não assinou um acordo coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento salientou que a União das Freguesias de Ázere e Covelo levou à sua Assembleia de Freguesia uma proposta para passar para o domínio da mesma o Baldio “Rossio do Espadanal”. Informou que os baldios estão identificados e documentados pelo Ministério da Agricultura, sendo que o “Rossio do Espadanal” se encontra referenciado como baldio, pelo que deve, na sua opinião, ser gerido pela comunidade local. Salientou que os sucessivos governos têm feito tudo para se apropriarem destes terrenos, contudo, enalteceu, que “os baldios são e devem continuar a ser do povo e os atos ou negócios jurídicos de apropriação ou apossamento de baldios são nulos”.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento referiu-se, de seguida, ao Fundo de Apoio Municipal, que, em sem entender, põe em causa a autonomia do poder local, uma vez que condiciona as Câmaras que se encontram em dificuldades, “servindo como mais um elemento de privatização de serviços e funções autárquicas”. Abordou, sucintamente, os condicionalismos deste fundo e salientou que, “na opinião da CDU, o mesmo é ainda mais negativo do que o PAEL”, tendo aspectos anticonstitucionais que ataca a autonomia do poder local.

Ainda no uso da palavra, o Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV abordou vários assuntos relacionados com o meio ambiente. Informou que, na Freguesia de Candosa, existe uma lixeira a céu aberto, pelo que questionou o Executivo Camarário sobre as medidas que estão a ser implementadas neste âmbito. Relativamente às Minas do Mondego Sul, em Ázere e Sevilha, deu conhecimento do Plano Nacional que prevê a requalificação das minas e questionou a Câmara quanto aos prazos deste Plano. Informou, ainda, sobre as fossas sépticas de Ázere que se encontram a céu aberto e questionou a Autarquia sobre as medidas previstas.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Senhor Manuel Jorge Sarmento terminou a sua intervenção, dando conhecimento da falta de paragens de autocarro para fazer face ao número de alunos que estão a frequentar as escolas da Vila, questionando, ainda, as medidas previstas para esta situação.

Dada a palavra ao Senhor Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões, no uso dela, cumprimentou todos os presentes, referindo ser sua intenção abordar algumas questões e atividades realizadas.

No que diz respeito à Lei. n.º 75/2013, de 12 de setembro, teceu um pequeno reparo sobre o proferido pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP. Salientou, que este ano a FACIT “não se resume apenas a um interesse económico mas também social”, pelo que, na sua opinião, a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei, invocada na memória descritiva do plano de prevenção e segurança da FACIT VI está correta.

Quanto às atividades realizadas pela Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões felicitou e elogiou o empenho e trabalho desenvolvido pelo Executivo Camarário na produção de eventos culturais, educativos e sociais. Enalteceu, deste modo, a quarta edição do Sarau Desportivo realizado no Pavilhão Multiusos de Tábua, no passado dia 12 de junho, salientando ser notório o trabalho musical desenvolvido pelas crianças na Academia Artística do Município de Tábua.

Usando da palavra, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, endereçando cumprimentos a todos os presentes, salientando, em resposta ao Senhor João Luiz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, que “a obra de Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua está a decorrer a bom ritmo”. Informou que este investimento que a Câmara está a realizar rondará, efetivamente, os 1.300.000,00€, e que foi aprovado no âmbito de uma candidatura efetuada ao Mais Centro – Programa Operacional Regional do Centro, na área do empreendimento empresarial, designadamente em matéria da promoção e do desenvolvimento regional. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a obra será financiada em 85% e que a Autarquia também irá receber uma verba relacionada com os terrenos, no que diz respeito à parte pública.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


M.º 14

Assim sendo, a Câmara irá “realizar a obra, praticamente, sem estar a investir, isto é, sem custos para o Executivo atual.” Acrescentou, que este processo teve o visto do Tribunal de Contas, numa altura em que vários pedidos do próprio Estado foram chumbados.

Quanto ao Parque Industrial de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que, brevemente, estará concluído o estudo sobre as alterações a efetuar à zona em questão. Este estudo irá permitir avançar com novos investimentos, tendo salientado já existirem três empresas do concelho que se mostraram interessadas em se instalarem no Parque Industrial para poderem expandir ainda mais o seu volume de negócios. Neste contexto, felicitou a Empresa GALPOR, instalada no Parque Industrial de Tábua, que atualmente exporta 80% a 90% do que produz, estando inserida nas redes internacionais de empreendedorismo.

Seguidamente, em relação à questão colocada pelo Senhor Dr. João Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, sobre o Plano de Prevenção e Segurança da FACIT, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município elaborou, pela primeira vez, um Plano de Segurança de forma a dar cumprimento às obrigações legais impostas pela Portaria n.º 102/2014, publicada este ano no dia 15 de maio, que veio fixar as condições e medidas de segurança para o regime de exercício da atividade de segurança privada, aprovado pela Lei n.º 34/2013, de 16 de maio.

Em relação ao Fundo de Apoio Municipal, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da reunião realizada com os 19 Presidentes dos Municípios do Distrito de Coimbra da Comunidade Intermunicipal, onde esteve presente o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Local. Desta sessão de esclarecimentos foi comunicado que a contribuição para este fundo irá avançar em 2015.

Quanto à questão da igualdade, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a Câmara tem “tido uma intervenção bastante importante, uma boa postura e um bom desempenho nesta área de cariz social”, reconhecendo todo trabalho desenvolvido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Em relação à floresta, ao programa de cooperação, abordou sucintamente a legislação e os procedimentos realizados noutros Municípios. Lembrou, que a CAULE, sediada no concelho de Tábua e com uma intervenção ativa nesta área, tem desenvolvido as ações de prevenção, proteção, ordenamento, conservação e valorização das florestas, de forma a se promover um desenvolvimento sustentado.

No que diz respeito à energia elétrica, mais especificamente à iluminação pública, foi esclarecido pelo Senhor Presidente da Câmara que o contrato ainda não terminou. No que concerne à iluminação dos edifícios, informou que a Câmara já procedeu ao concurso público através da Comunidade Intermunicipal, tendo sido adjudicado à EDP Universal. Ainda neste âmbito, informou que a Câmara pretende substituir as luminárias das Ruas Francisco Beirão e Fortunato Vieira das Neves por *leds*, com o objetivo de se poupar cerca de 60% dos gastos com a energia elétrica.

Relativamente à Fonte Arcada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara, em conjunto com os técnicos e com os serviços de apoio ao tecido empresarial, está a estudar o espaço e as suas principais características e potencialidades.

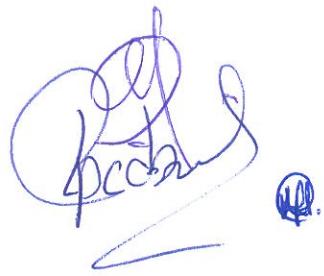
Referindo-se à questão colocada pelo Senhor Fernando de Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, em relação ao PDM, o Senhor Presidente da Câmara abordou, sucintamente, o historial do processo, salientando que a Cartografia do Concelho foi adjudicada à Empresa Município, S.A., que fornece os serviços e os produtos necessários para a Revisão do Plano Diretor Municipal. Informou que esta empresa elabora cartografias de acordo com as normas do Instituto Geográfico Português, essenciais para os Municípios. O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento que esteve numa reunião na ANMP, onde foi comunicado que, segundo as diretrizes comunitárias, só pode ocorrer uma ampliação da área urbana quando 70% da área em questão estiver ocupada.

Apesar de defender as resoluções inerentes ao PDM, manifestou o seu ceticismo em relação a esta matéria, tendo em consideração as dificuldades manifestadas pelos seus congéneres.

Quanto à questão das estradas, o Senhor Presidente da Câmara informou ser seu objetivo, durante este mandato, requalificar as estradas de Tábua/Póvoa de Midões,



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


M.º 3

Ázere/Covelo/Venda da Serra e freguesia de Mouronho. Abordou as reuniões já realizadas sobre esta matéria, com os Presidentes das respetivas Juntas de Freguesia, tendo esclarecido que o caminho do Fontão não foi feito por causa da campanha eleitoral. Informou que esta obra foi executada com pessoal da Câmara e com desempregados subsidiários afetos à Câmara através do Programa Ocupacional do IEFP, enquanto não lhes surgirem alternativas de trabalho ou de formação profissional.

Relativamente às questões abordadas pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, em relação às 35 horas de trabalho semanais, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu conhecimento da decisão judicial sobre a proposta apresentada pelo STAL, bem como da marcação de uma reunião com essa mesma entidade.

Seguidamente, salientou desconhecer da existência de uma lixeira em Candosa a céu aberto, pelo que, em seu entender, o Senhor Manuel Jorge Sarmento deve apresentar uma queixa em relação a este assunto na GNR, para que possa ser efetuado um levantamento de um processo de contra-ordenação.

Quanto às Minas de Ázere, o Senhor Presidente da Câmara informou que este assunto é da única e exclusiva responsabilidade do Ministério do Ambiente, contudo, reconheceu ser uma questão preocupante ao nível da saúde.

No que concerne às fossas sépticas localizadas em Ázere, informou que a Câmara terá apresentado uma candidatura que acabou por não ser aprovada, estando os serviços técnicos a analisar e a estudar uma solução para este assunto.

Por fim, em relação aos abrigos nas paragens de autocarro, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que a Autarquia pretende renovar estes espaços.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



W.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Reportando-se à posição do orçamento da despesa de 14 de abril de 2014, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage solicitou alguns esclarecimentos sobre a oscilação da dívida dos passados dois meses e sobre a posição atual do orçamento da receita do ano 2014, conforme consta no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que, em relação à dívida, o montante corresponde a fornecedores e instituições financeiras, tendo sido liquidados nos últimos seis meses 460.000,00€ a instituições de crédito. Adiantou, que cerca de 2.000.000,00€ foram faturados em dois meses, havendo três empréstimos que irão terminar ainda este ano. O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua preocupação em não se agravar a dívida a fornecedores, informando que no final do ano de 2013, tendo em conta a forma de cálculo do endividamento, a dívida global era de 7.710.000,00€, aproximadamente e que o objetivo é continuar a reduzir. Esclareceu que perante a nova fórmula de cálculo do endividamento a Autarquia tinha, em 1-1-2014, um excesso de endividamento de cerca de 900.000,00€, por imputação de responsabilidades de outras entidades, no valor aproximado de 1 300 000,00€, pelo que era necessário reduzir a mesma em 10%. Neste sentido, informou que, atualmente, já houve uma redução de 700.000,00€, ao invés de 90.000,00€, conforme exigido legalmente, o que, em seu entender, representa um esforço significativo por parte da Câmara Municipal de Tábua.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua terminou a sua intervenção, dando conhecimento que, em relação à receita, isto é, à conta de "venda de bens de investimento", não houve venda de imóveis e o valor dotado na rubrica em questão diz respeito à venda dos terrenos na Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


M.º 16

3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2.ª REVISÃO À GOP DO ANO 2014/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a 3.ª Revisão ao Orçamento e a 2.ª Revisão às GOP do ano de 2014, decorrente do Despacho datado de 18 de junho de 2014, da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, que se faz acompanhar da Certidão da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 20 de junho de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou vários aspectos relacionados com o ponto em apreciação e finalizou dizendo: “*voto contra o ponto 3 porque não tenho a garantia que o reforço da rubrica transportes não seja deduzida, numa posterior alteração orçamental*”, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

No seguimento do proferido pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, solicitou a palavra o Senhor João Luís Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, que, no uso dela, questionou a Mesa sobre os documentos referidos pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, em relação à 4.ª Alteração ao Orçamento, a 4.ª Alteração às GOP e a 5.ª Alteração ao Orçamento.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que os documentos apresentados para apreciação e aprovação



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Assembleia Municipal dizem respeito à 3.^a Revisão ao Orçamento e à 2.^a Revisão às GOP do ano de 2014, sendo que os restantes documentos abordados pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage dizem respeito apenas ao Órgão Executivo e que o Sr. Deputado Municipal não pode confundir as suas competências, para as quais foi eleito, com as que respeitam exclusivamente ao Executivo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 3.^a Revisão ao Orçamento e a 2.^a Revisão às GOP do ano de 2014.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: uma; votos a favor: vinte e seis.

Aprovado por **MAIORIA**, a 3.^a Revisão ao Orçamento e a 2.^a Revisão às GOP do ano de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

4. REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A IMPORDUCHE – IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA.:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a informação n.º 20/2014, de 6 de junho de 2014, da Jurista, Dra. Alexandra Bento, acompanhada da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11 de junho de 2014, sobre a revogação do contrato de compra e venda, celebrado no dia 9 de junho de 2006, entre o Município de Tábua e a empresa Imporduche – Importações e Representações de Materiais de Construção, Lda., documentos apresentados pela



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, a qual lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia e que, no uso dela, manifestou a sua preocupação quanto à falta de observância do Regulamento do Parque Industrial de Tábua por parte dos serviços da Câmara Municipal. Considerou esta revogação um caso grave, pelo facto do adquirente ter usufruído e servido do terreno para penhoras, sem nunca ter construído a unidade industrial a que se comprometeu, ao celebrar o contrato de compra e venda do lote 10 do Parque Industrial com a Câmara Municipal. O Senhor Fernando Carvalho Andrade frisou ser “inaceitável” proceder-se à devolução do valor pago pelo adquirente pelo lote 10, valor este atualizado aos índices anuais de inflação do INE, atendendo o incumprimento do adquirente durante estes oito anos, salientando, ainda, que em seu entender, a Assembleia deveria proceder à reversão do terreno, uma vez que “não se podem sustentar vícios”.

Seguidamente, foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que no uso dela colocou três questões ao Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a revogação do contrato em apreciação. Terminou, afirmando votar contra este assunto, de acordo com o invocado no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, salientou que, em relação ao que foi afirmado pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, houve uma hipoteca sobre o lote 10 ao invés de uma penhora. O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do processo de execução judicial, instaurado à empresa Imporduche, salientando que a Câmara está atenta a esta situação. Quanto ao Regulamento em questão, lembrou que o mesmo não foi aprovado pelo próprio, e que os serviços estão a cumprir integralmente as cláusulas do Regulamento. Por fim, o Senhor Presidente da Câmara salientou que o que está em causa é a revogação do contrato e não o preço que se encontra regulamentado pelo referido diploma.

Após vários esclarecimentos quanto ao Regulamento do Parque Industrial de Tábuas e uma vez discutido este ponto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a revogação da escritura de compra e venda do contrato em apreciação e a devolução do preço pago pelo prédio urbano/lote industrial n.º 10, no ato da escritura, atualizado aos índices anuais de inflação do INE, no montante de 3.489,97 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e sete centimos).

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: três; abstenções: três; votos a favor: vinte e quatro. Aprovado por **MAIORIA**, a revogação da escritura de compra e venda do contrato em apreciação e a devolução do preço pago pelo prédio urbano/lote industrial n.º 10, no ato da escritura, atualizado aos índices anuais de inflação do INE, no montante de 3.489,97 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e noventa e sete centimos).

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

5. PROJETO DE REGULAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA/TERMINÚS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a informação n.º 05/2014, de 9 de maio de 2014, da SELSG e o Regulamento da Estádio Municipal de Tábua, acompanhados da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014, dando conhecimento que terminou o prazo de apreciação pública do regulamento em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Estádio Municipal de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. PROJETO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE DESPORTO DE CANDOSA E MIDÕES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA/TERMINÚS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a informação n.º 06/2014, de 9 de maio de 2014, da SELSG e o Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, acompanhados da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014, dando conhecimento que terminou o prazo de apreciação pública do regulamento em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento de Funcionamento e Utilização das Salas de Desporto de Candosa e Midões do Município de Tábua, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

7. PROJETO DE REGULAMENTO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/TERMINÚS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi presente a informação n.º 07/2014, de 9 de maio de 2014, da SELSG e o Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, acompanhados da Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014, dando conhecimento que terminou o prazo de apreciação pública do regulamento em questão, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, pela forma usual de votar, o Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: trinta.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Na qualidade de Município, solicitou o uso da palavra o Senhor José Silva Cardoso, Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, uma vez que não esteve presente no início da sessão da Assembleia Municipal, aquando da intervenção dos Excelentíssimos Membros no período de antes da ordem do dia.

Usando da palavra, o Senhor José Silva Cardoso cumprimentou todos os presentes. Dirigindo-se ao Senhor Manuel Jorge Sarmento referiu que a freguesia de Candosa é uma freguesia limpa, informando desconhecer a existência de qualquer lixeira a céu aberto. Abordou as apreciações públicas feitas pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento acerca da sua freguesia, realçando que a população de Candosa confia na equipa de trabalho da Junta de Freguesia, não necessitando dos ensinamentos de outros elementos.

Em resposta ao Senhor José Silva Cardoso, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, frisando que enquanto membro desta Assembleia tem o direito de expor os problemas do concelho de Tábua. Esclareceu que, com a sua intervenção, não pretendia pôr em causa o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa nem os membros eleitos em Candosa. O Senhor Manuel Jorge Sarmento terminou a sua intervenção, manifestando o seu desagrado pelas afirmações feitas pelo Presidente da referida Junta de Freguesia.

Seguidamente, na qualidade de membro desta Assembleia Municipal, interveio o Senhor João Luíz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, questionando o local da lixeira de Candosa.

Tomou a palavra o Senhor Dr. João Canotilho Lage, questionando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a pertinência dos Membros da Assembleia em participarem no ponto relativo à audição do público.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em conclusão, interveio o Senhor Manuel Jorge Sarmento esclarecendo os presentes em relação ao local da lixeira.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezoito horas, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão